
De:
Enviado: 13 de dezembro de 2021 20:02
Para: Consulta Publica ERSE
Cc:
Assunto: RE: Consulta Pública n.º 104 relativa à proposta de condições gerais do Contrato de uso das redes para o autoconsumo através da RESP - Abertura - N. Ref.ª E-Tecnicos/2021/1449

Exmos. Senhores,

Agradecemos a oportunidade para nos pronunciarmos no âmbito da consulta pública em assunto. Informamos que incluímos os comentários e sugestões da EDP Comercial no documento remetido pela EDP S.A..

Estamos disponíveis para prestar os esclarecimentos que entendam como relevantes. Com os melhores cumprimentos,



EDP COMERCIAL
DIREÇÃO GESTÃO DE ENERGIA E PREÇOS
Av. 24 Julho, 12 LISBOA



From: Consulta Publica ERSE <consultapublica@erse.pt>
Sent: 28 de outubro de 2021 17:45
Subject: Consulta Pública n.º 104 relativa à proposta de condições gerais do Contrato de uso das redes para o autoconsumo através da RESP - Abertura - N. Ref.ª E-Tecnicos/2021/1449

ATENÇÃO: esta mensagem foi enviada por um remetente externo. Não clique nem abra nenhum link ou anexo, exceto se reconhecer o remetente e o considerar de confiança.

Exmo(a). Senhor(a),

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) informa que deu início à Consulta Pública n.º 104, relativa à proposta de condições gerais do Contrato de uso das redes para o autoconsumo através da RESP.

O Regulamento do Autoconsumo de energia elétrica (RAC), aprovado pelo Regulamento n.º 373/2021, de 5 de maio, prevê a figura do contrato de uso das redes para autoconsumo através da RESP, o qual formaliza os direitos e obrigações do autoconsumidor perante o operador de rede, no âmbito do autoconsumo que utiliza a RESP.

O modelo do contrato baseia-se nas condições gerais dos contratos de uso das redes aprovadas pelo Despacho n.º 18 899/2010, de 21 de dezembro, aplicáveis aos comercializadores. O modelo proposto reflete as particularidades do regime legal do autoconsumo (Decreto-Lei n.º 162/2019, de 25 de outubro) e do RAC, aplicando-se apenas nas situações de autoconsumo usando a RESP.

Os comentários ou sugestões sobre a proposta devem ser enviados à ERSE até 13/12/2021, preferencialmente para a caixa de correio eletrónico consultainteresados@erse.pt.

Salvo indicação expressa em contrário, todos os contributos recebidos poderão ser tornados públicos, pelo que, em caso de envio de elementos cuja divulgação seja restrita, deve também ser disponibilizada uma versão pública.

Os documentos da consulta encontram-se disponibilizados no [site](#) da ERSE.

Com os melhores cumprimentos,

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Rua Dom Cristóvão da Gama, 1 - 3.º | 1400-113 Lisboa

Tel. + 351 212 484 435 | Fax. +351 213 033 201

www.erse.pt



A correspondência eletrónica tem valor idêntico à trocada em suporte de papel. Este E-mail é confidencial e de uso exclusivo dos seus destinatários sendo estritamente proibida qualquer utilização não autorizada. Se recebeu este E-mail por engano, por favor notifique o seu remetente.

Electronic communications have equivalent value as paper correspondence. *Privileged / Confidential information may be contained in this E-mail and is for the exclusive use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient, please notify us immediately.*

Pense bem antes de imprimir. Please consider the environment before printing.